



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3986 – Crato/CE
Quinta - feira, 09 de Agosto de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.08.07.1, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.18.2. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO LIXEIRA E LIXEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.15.452.0283.2.166 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00 - CONTRATADO: RECICLES COMERCIO ATACADISTA DE COLETORES EIRELI - EPP - VALOR GLOBAL – R\$ 106.824,00 (CENTO E SEIS MIL, E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. CRATO-CE, 07 DE AGOSTO DE 2018.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 2018.06.12.1**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO BOA NOITE E O NÚCLEO DE ENDEMIAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. *Vencedores:* LOTE 1 - **EDUARDO PINTO BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 26.393.102/0001-08, com o valor global de R\$ 31.349,74 (trinta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 31 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2018.06.12.1

CONTRATO: 2018.08.01.4 / DATA: 01 DE AGOSTO DE 2018. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO BOA NOITE E O NÚCLEO DE ENDEMIAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.305.0187.2.036 – Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e EDUARDO PINTO BARBOSA - ME - Alfredo Fernandes Barbosa. / VALOR: R\$ 31.349,74 (trinta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.449/2018
CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para a implantação nesta urbe da Secretaria Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para a implantação nesta urbe da Secretaria Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha.

Art. 2º. As despesas, decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de recursos específicos de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.450/2018
CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: Torna de utilidade pública o Instituto Remes, localizado no Município do Crato, Estado do Ceará e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de utilidade pública o Instituto Remes, localizado no Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0908001/2018 – SEAD
CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a servidora pública municipal CÍCERA ALVES CORREIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 387.526.203-44, do cargo em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no(a) EEIEF ANTÔNIO JOSÉ SOARES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de agosto de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
